AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESULTADO DE PÓS-QUALIFICAÇÃO

LEILÃO Nº 02/2007-ANEEL

A Comissão Especial de Licitação da ANEEL – CEL, nomeada nos termos da Portaria n° 716, publicada no Diário Oficial da União número 155, seção 02, páginas 25 e 26, de 08 de agosto de 2007, após análise dos documentos apresentados pelos licitantes que negociaram energia no Leilão n. 02/2007, resolve:

1) Considerar Pós-Qualificadas as seguintes VENDEDORAS:

RELAÇÃO DE EMPRESAS VENDEDORAS PÓS-QUALIFICADAS NO LEILÃO N. 02/2007 (A-3)				
N°	**Nome da usina**		**Proprietário**	**Lotes Contratados**
1	UTE	Campina Grande	Wärtsilä do Brasil Ltda.	119
2	UTE	Global I	Global Participações em Energia S.A.	105
3	UTE	Global II	Global Participações em Energia S.A.	109
4	UTE	Itapebi	South Bahia Energia Ltda.	103
5	UTE	Maracanaú I	Thermes Participações S.A.	119
6	UTE	Monte Pascoal	South Bahia Energia Ltda.	104
7	UTE	Nova Olinda	Holdenn Construções Assessoria e Consultoria Ltda.	120
8	UTE	Termocabo	Termocabo S.A.	38
9	UTE	Termonordeste	Termomanaus, Ltda.	123
10	UTE	Termoparaíba	Termomanaus, Ltda.	123
11	UTE	Tocantinópolis	Holdenn Construções Assessoria e Consultoria Ltda.	120
12	UTE	Viana	Wärtsilä Brasil Ltda.	121

2) Considerar Pós-Qualificadas as seguintes COMPRADORAS:

RELAÇÃO DE EMPRESAS COMPRADORAS PÓS-QUALIFICADAS NO LEILÃO N. 02/2007 (A-3)
AES-SUL - Distribuidora Gaúcha De Energia S.A
AMPLA Energia e Serviços S.A.
Bandeirante Energia S.A.
CAIUÁ Distribuição de Energia S.A.
CFLCL - Companhia Força e Luz Cataguazes – Leopoldina
CEAL - Companhia Energética de Alagoas S.A.
CEB Distribuição S.A.
CELB - Companhia Energética da Borborema
CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A.
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
CEMAR - Companhia Energética do Maranhão
CEMAT - Companhias Elétricas Matogrossenses S.A.
CEMIG Distribuição S.A.
CEPISA Companhia Energética do Piauí
CNEE - Companhia Nacional de Energia Elétrica

COELCE - Companhia Energética do Ceará
COPEL-DIS - COPEL Distribuição S.A.
COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CPFL-PAULISTA - Companhia Paulista de Força e Luz
CPFL SANTA CRUZ - Companhia Luz e Força Santa Cruz
EDEVP - Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.
EEB - Empresa Elétrica Bragantina S.A.
ELEKTRO - Elektro Eletricidade e Serviços Ltda.
ELETROPAULO - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo
ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S.A.
ENERSUL - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.
LIGHT SESA - LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
RGE - Rio Grande de Energia S.A.
SAELPA S.A. Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba

3) Não estão Pós-Qualificadas por não terem apresentado toda documentação em conformidade com o Edital, as seguintes empresas:

RELAÇÃO DE EMPRESAS COMPRADORAS QUE NÃO ESTÃO PÓS-QUALIFICADAS NO LEILÃO N. 02/2007 (A-3)
CELG Distribuidora S.A.
CPFL-PIRATININGA - Companhia Piratininga de Força e Luz
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
CELESC Distribuição
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

4) No entanto, por serem Agentes de Distribuição com participação obrigatória no Leilão, como Compradoras, em razão do previsto no art. 2º da Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004, participarão das etapas seguintes do Leilão n. 02/2007.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2007.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação